



CERTIFICADO

O SENAC CENTRO DE COMUNICAÇÃO E ARTES
reconhecido pelo Parecer CEE nº 39 / 87 e Portaria CEE nº 01 / 87, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, normas dos Conselhos de Educação, Plano de Curso e Regimento das Unidades SENAC, tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas do Curso de Qualificação Profissional I de **RADIALISTA - SETOR LOCUÇÃO**, concluído no ano de 19 98, certifica que

GERSON MIRANDA FERNANDES

de nacionalidade brasileira, natural de Tupã Estado de São Paulo
nascid o a 01 de janeiro de 19 78, RG nº 27.975.335-4/SP, esta credencial o a exercer a atividade profissional,
sem direito a prosseguimento de estudos.

Titulado

Secretário-RG Nº

ANDRÉA MOREIRA DA SILVA LUIZ

RG 17.318.297/SP

[Assinatura]

Diretor-RG Nº

JUAN PABLO GARULO RICO

RG 4.538.977-4/SP

São Paulo, 10 de junho de 19 98